

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/2020

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ISABELLA RODRIGUES SILVA BERTO**, portadora da Cédula de Identidade RG 9.324.814-7-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 059.865.129-28, nomeada em 05 de maio de 2015 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de abril de 2020, conforme Processo n.º 134/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 JUNHO 2020
DE Nº 11761
UMUARAMA, 22 de JUN 2020
Romila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS